



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510 DE 01 DE AGOSTO DE 1.983.

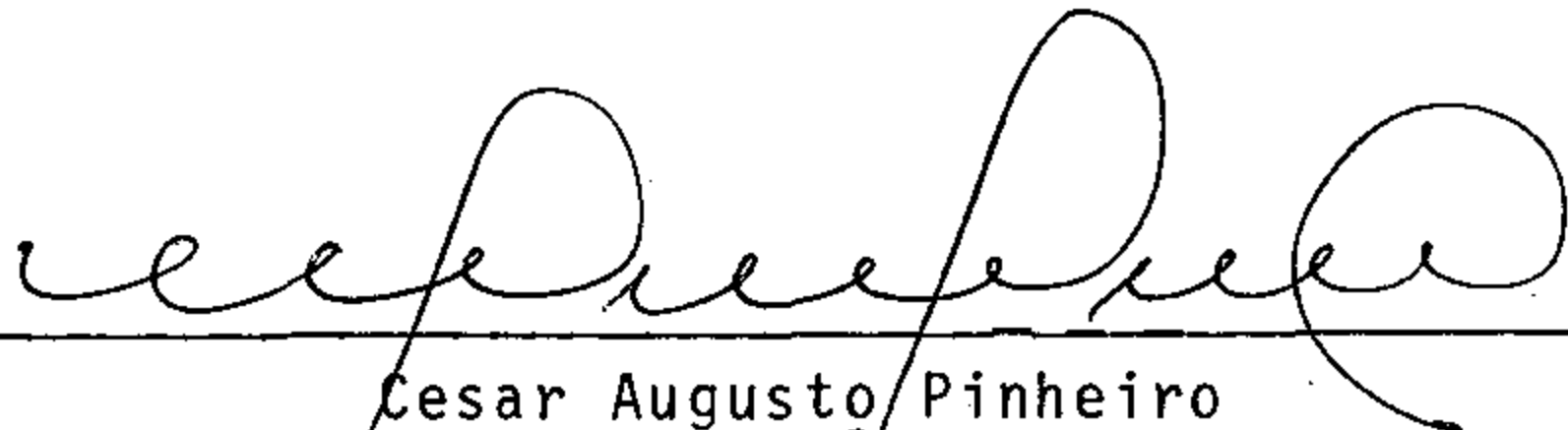
Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao **Exmo. Sr. Mário Canelas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

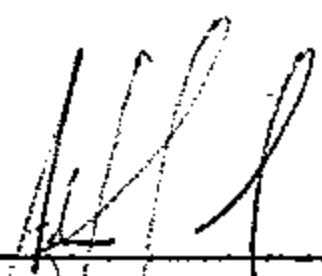
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em -/
02 de agosto de 1.983.



Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de agosto de 1.983.



Dr. Adir João Gabriel
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.983

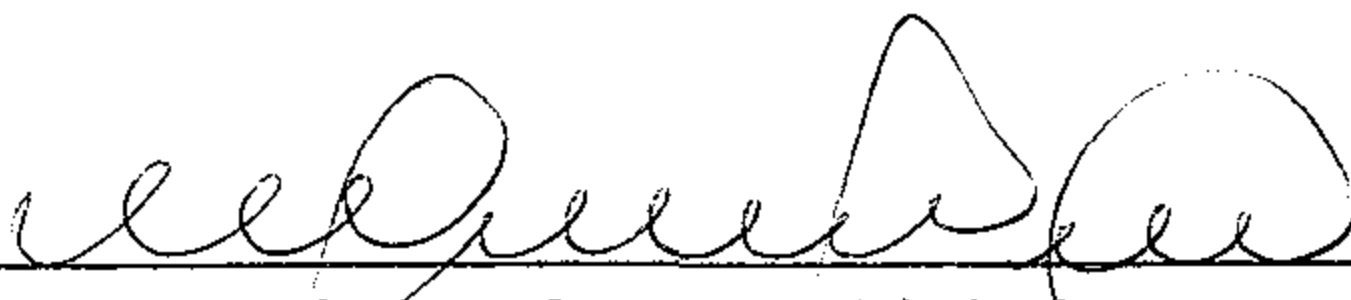
Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense.

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a - Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

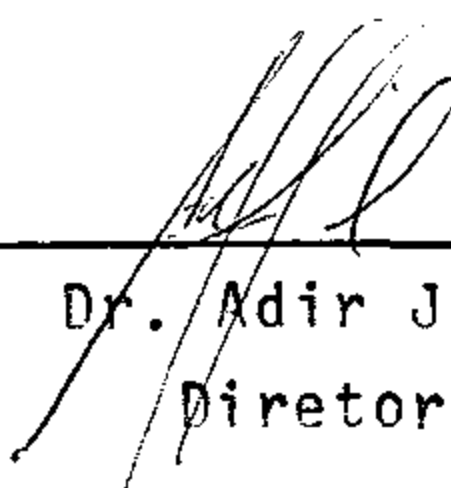
ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Othon Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 18 de outubro de 1.983.


Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de outubro de 1.983.


Dr. Adir João Gabriel
Diretor da Secretarãa



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

Ofício nº 389/83

Taquaritinga, em 20 de outubro de 1.983.

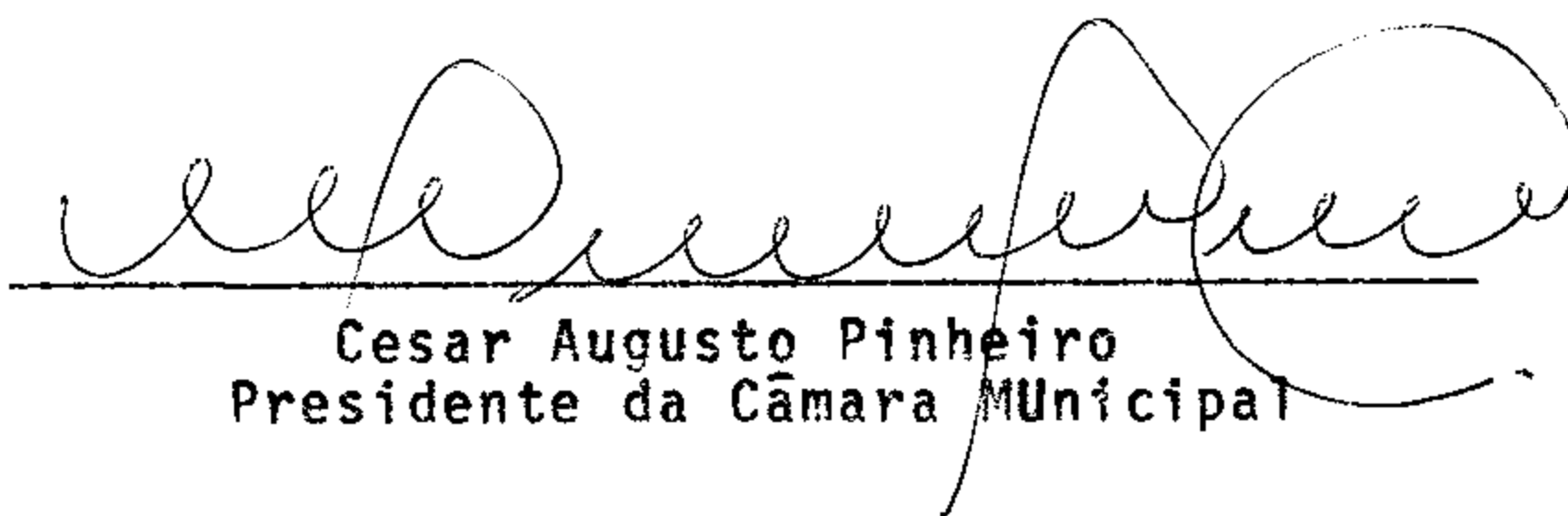
Prezado Senhor

É com a mais viva satisfação que comunico à V.Sa., que esta Edilidade, aprovou pela unanimidade de -/ seus membros, o Decreto Legislativo de autoria do nobre - Vereador Cesar Augusto Pinheiro, que recebeu o nº 510 que concede à V.Sa., o TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Congratulando-me com V.Sa., por este ato de apreço e de inteira justiça, cabe-me comunicar-lhe que a entrega do Título ora atribuído, verificar-se-á no dia 06 de novembro, às 8:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, em Sessão Solene.

Certo de poder contar com a presença de -/ V.Sa., para maior brilho da presente sessão, receba, as - expressões de admiração e respeito desta Câmara de Vereadores.

Atenciosamente



Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Paulo Rogério Othon Teixeira
DD. Delegado de Polícia
Taquaritinga - SP.